



## IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE FISCAIS

• 28 AL 30 DE ABRIL DE 2026, BRASÍLIA - BRASIL •



### DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA

O Comitê de Gênero da Federação Latino-americana de Fiscais (FLF), representado pelas delegações dos países que o compõe, reunido em Brasília, por ocasião do IV Congresso Internacional do Ministério Público - FLF, realizado entre os dias 28 a 30 de abril de 2026, em Brasília, Brasil,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), publicada em 10 de dezembro de 2025, que alertou para a urgência de erradicar o feminicídio nas Américas, expressando sua "profunda preocupação com os persistentes e alarmantes níveis" dessa prática na região, reconhecendo-a como uma forma letal de violência que "continua a comprometer a dignidade, a segurança e a igualdade" de mulheres e meninas;

**CONSIDERANDO** que o documento reconhece o cenário regional como uma verdadeira "crise hemisférica", uma vez que centenas de mulheres perdem suas vidas mensalmente devido à desigualdade de gênero, um fenômeno inaceitável que é cotidianamente "impulsionado pela discriminação, estereótipos arraigados e a normalização da violência" contra a população feminina;

**CONSIDERANDO** que as estatísticas evidenciam taxas consistentemente altas de crimes cometidos por parceiros íntimos, associadas a uma escalada de brutalidade, o que demonstra que a violência contra mulheres, frequentemente evoluindo para feminicídios, permanece entre as violações de direitos humanos mais graves e disseminadas no hemisfério, agravada pela impunidade e pela constatação de que a maioria das vítimas não consegue acessar mecanismos eficazes de proteção ou justiça;

**CONSIDERANDO** que esse quadro demanda respostas coordenadas, integradas e sustentadas entre os países da região, com base em uma abordagem interseccional de gênero e raça;

**RESOLVE** estabelecer uma Ação Interamericana de Enfrentamento aos Feminicídios com perspectiva de gênero e raça, a ser desenvolvida no âmbito da Federação Latino-Americana de Fiscais, mediante:

- o intercâmbio transnacional de informações, boas práticas, legislações e normativas institucionais;
- a realização de eventos temáticos e espaços permanentes de capacitação;
- o estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica entre Ministérios Públicos e instituições correlatas.

As ações devem ser executadas em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Convenção de Belém do Pará (1994), pela Plataforma de Ação de Pequim (1995) e pela Agenda 2030 da ONU (2015).

**REAFIRMA**, por fim, o compromisso institucional com a promoção dos direitos humanos das mulheres, o enfrentamento estrutural das desigualdades e o fortalecimento de respostas eficazes, integradas e baseadas em evidências no combate aos feminicídios na América Latina.

Brasília, 29 de abril de 2026.

**Comitê de Gênero da Federação Latino-Americana de Fiscais – FLF**